



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 009, de novembro de 2008, Lei Municipal nº 805, de 11 de dezembro de 2008, Lei Municipal nº 1.003, de 02 de julho de 2010 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal e a formação de cadastro de reserva.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

I – O **ANEXO ÚNICO** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no período das **0h do dia 07/12/2016 até às 23h59min do dia 08/12/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º A prova objetiva será aplicada no dia **18/12/2016** em horário e local a ser divulgados na data de **12/12/2016**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, a partir das **14h** da data prevista **12/12/2016** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mercedes, 06 de dezembro de 2016.

Cleci Rambo Loffi
Prefeita Municipal

Nelson Martins
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público